



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores acostados aos autos, para contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços de locação de licenças de uso da solução integrada de software de gestão municipal, conforme especificações definidas e adequadas à realidade do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, além dos serviços de suporte e manutenção e serviços de implantação, conversão e treinamento da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços - CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com despesa total de R\$ 51.804,24 (cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Castanhal-Pará, 17 de janeiro de 2022.

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES
PRESIDENTE DO IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021